



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 030, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 030, DE 12 DE MARÇO DE 2025, que trata da Substituição da Coordenação de Controle Acadêmico, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período e pelo motivo determinado.

Onde se lê

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO	PERÍODO	MOTIVO
2392442	Aliny Yara Silva de Sá	Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite	Coordenação de Controle Acadêmico – FG 2	10/03/2025 a 06/09/2025	Licença maternidade

Leia-se

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO	PERÍODO	MOTIVO
2392442	Aliny Yara Silva de Sá	Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite	Coordenação de Controle Acadêmico – FG 2	10/03/2025 a 10/08/2025	Licença maternidade

Art. 2º Os efeitos desta portaria acompanham o período da vigência.

Iran Alves Torquato

Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024